

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado 04/01/22

Retirado em 16/1

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **EPAMINONDAS RODRIGUES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 839.965.328-49, matrícula nº 69, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/01/1993, efetivando-se através de concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

LUÍZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021